



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 08-2019-TJD-RV-RLN-OLESC-FUTSAL-MASC-ÁRBITROS

Recorrentes: Robson Cândido de Oliveira, Fernando Romeu e Vaneo Felisbino -Árbitros de Futsal

Recorrido: Decisão da Comissão Disciplinar – Processo 04.19-CD-RLN-OLESC-FUTSAL-MASC-ITAJAÍ-BLUMENAU

Assunto: Recurso Voluntário

Data: 26.08.2019

Horário: 9h30

Relator: Michel Scaff Junior

DECISÃO:

Por unanimidade de votos conhecer do Recurso e dar provimento, reformando a decisão da Comissão Disciplinar, para absolver os Senhores Robson Cândido de Oliveira, Fernando Romeu e Vaneo Felisbino -Árbitros de Futsal.

Encerrada a sessão às 10h.

R.P.I.

Florianópolis, 26 de agosto de 2019.

Vinicius Guilherme Bion
PRESIDENTE DO TJD/SC